

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 10 DE MAIO DE 2021 - ANO I – EDIÇÃO Nº 74

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- PARECER (CME) Nº 003/2021

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



PARECER Nº 03/2021

PARECER CME ANGUERA Nº 03/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021		
Interessada: ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Assunto: RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS REFERENTE AO PERÍODO DE ENSINO REMOTO E HÍBRIDO		
Relatora: JIRLANE VIEIRA FERREIRA MASCARENHAS		
Câmara de Assuntos Pedagógicos	Sessão realizada em: 07/05/2021	Processo nº: 01.01.03.2021-10
Aprovado pelo Plenário em: 07/05/2021		

I – INTRODUÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA no uso de suas atribuições legais, criado por força da Lei Municipal nº 089 de 09 de outubro de 2009, cumprindo suas funções regimentais, emite este **Parecer 03/2021** que trata da recuperação de estudos referente ao ano letivo de 2020 na Rede Municipal de Ensino de Anguera-Ba.

O processo ao qual este colegiado se pronuncia por meio deste PARECER, teve origem a partir dos diálogos estabelecidos com as unidades escolares que ofertam o Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino, no acompanhamento que vem sendo dado em relação ao desenvolvimento do ensino durante o período de pandemia, bem como avaliando a prática do Calendário do Período Letivo 2020/2021, publicado através da Portaria SEC Nº 02/2021.

Como objeto, versa sobre prazo de recuperação de estudos dentro do Período Letivo 2020/2021, cujo calendário foi publicado pela Secretaria Municipal de Educação através da Portaria SEC Nº 02/2021, após ter sido aprovado por este Conselho Municipal de Educação, nos termos do Parecer Nº 01/2021, de 03 de Fevereiro de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



Convém ressaltar que o Período Letivo 2020/2021 se configura, pedagogicamente, como um ciclo a ser trabalhado as aprendizagens previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para os anos de 2020 e 2021. Assim, entende-se que as habilidades não atingidas pelos alunos no ano de 2020, deverão ter estudos recuperados no decorrer do **continuum** 2020/2021.

II – ANÁLISE

O Calendário Escolar do Período Letivo 2020/2021 estabelece, no artigo 2º da Portaria SEC Nº 02/2021, o prazo entre os dias 11 e 28 de maio de 2021 para a regularização da vida escolar do aluno. Entende-se por esta regularização, a classificação ou reclassificação realizada no âmbito das unidades escolares conforme o que prevê os artigos 23 e 24 da Lei 9.294 de 20 de Dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Também se configura, neste momento de pandemia, como recuperação dos estudos para alunos que tiveram dificuldade de acesso às aulas/atividades remotas ou mesmo quando da introdução do ensino híbrido.

Inicialmente, o calendário letivo original limita a possibilidade de regularização até a data de 28 de maio de 2021. No entanto, considerando o caráter **continuum** do Período Letivo 2020/2021, entende-se que a realização de estudos e avaliações de aprendizagens possa vir a ocorrer durante todo o percurso do período letivo **continuum**.

III - CONCLUSÃO

Ficam as unidades escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, orientadas a realizar recuperação de estudos com os alunos que tiveram dificuldades de acesso às atividades/aulas remotas, e também na fase do ensino híbrido, em qualquer tempo, dentro do percurso de todo o Período Letivo 2020/2021, que se configura como **continuum**.

É o que temos a orientar.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ANGUERA-BA



VOTO DO(A) RELATOR(A): *Favorável.*

MANIFESTAÇÃO DO PLENÁRIO: *Favorável por unanimidade.*

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação (CME/Anguera), em 07/05/2021.

JIRLANE VIEIRA FERREIRA MASCARENHAS

JACQUELINE DOS SANTOS SILVA

MÁRCIA DOS SANTOS COSTA COUTO

ANA RITA DE MIRANDA SOARES LEITE

MARIA VITÓRIA FREITAS OLIVEIRA

ITAMARA BRITO SANTANA

IVONE DA SILVA BORGES